

**LEI Nº 1.852, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2007.**

Publicado no Diário Oficial nº 2.542

**Declara de utilidade pública estadual a Associação Regional de Pessoas Carentes do Bico do Papagaio.**

O Governador do Estado do Tocantins

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação Regional de Pessoas Carentes do Bico do Papagaio.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de novembro de 2007;  
186º da Independência, 119º da República e 19º do Estado.

**MARCELO DE CARVALHO MIRANDA**

Governador do Estado